

EDITAL nº 02/2025

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDJUF/PB, através do seu Coordenador Geral, em conformidade com a Lei de Greve (Lei 7.783/1989), no que for aplicável, bem como o disposto nos artigos 18 a 21 e respectivos parágrafos, do Estatuto Social em vigor, vem através do presente **EDITAL de nº 02/2025** convocar todos os servidores e servidoras, filiado(a)s ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02 de julho de 2025, quarta-feira, presencialmente, na sede do sindicato, localizado na Rua Heráclito Cavalcanti, . 48, Centro, João Pessoa/PB e, sendo transmitida através da plataforma google.meet, cujo link será disponibilizado no site do sindicato, Instagram, Facebook e grupos de WhatsApp, onde o(as) servidor(as) poderão participar, com direito a interação/manifestação, sem voto, sendo a 1ª convocação às 09h00 com a presença de, pelo menos, metade mais um dos filiados aptos, em 2ª convocação às 09h30, com no mínimo 1/3 (um terço) dos filiados aptos e, em 3ª e **última convocação às 10h**, com no mínimo 2% dos filiados aptos, sobre a seguinte pauta:

Pontos de Pauta:

- 1. Informes sobre Reunião do CDE da FENAJUFE e deliberações aprovadas;**
- 2. Discussão e Votação sobre Proposta de Greve Geral Nacional dos servidores do Poder Judiciário Federal, em todo estado da Paraíba, do dia 30 de junho a 04 de julho de 2025 – Em defesa do Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCS) encaminhado ao STF e, visando a inclusão dos recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026;**
- 3. Na forma da Lei de Greve (Lei 7.783/1989), garantir presença de 30% de servidores nos setores considerados emergenciais ou estratégicos para funcionamento do Judiciário Federal;**
- 4. Aprovar Comando de greve por setor de trabalho, por órgão e dentro do possível nos municípios onde existir JF, TRT e Zonas Eleitorais.**

João Pessoa, 26 de junho de 2025.

Marcos José dos Santos
Coordenador Geral do SINDJUF/PB